

# Comissão Especial PEC 090/2011

## Transporte como Direito Social

### REQUERIMENTO Nº /2013 (da Sra. Janete Rocha Pietá)

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão Especial PEC 090 – Transporte como Direito Social, para discussão sobre a Mobilidade Urbana no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão Especial PEC 090 – Transporte como Direito Social, para discussão sobre a Mobilidade Urbana no Brasil.

### **Justificação**

A Mobilidade Urbana é um tema que merece ser amplamente discutido no âmbito desta Casa, pois é a responsável pela universalização do acesso aos serviços públicos de transporte coletivo e das ações estruturantes para o sistema de transporte coletivo urbano, promovendo a cidadania e a inclusão social.

A mobilidade urbana no País é caracterizada por um sistema de transportes complexo, composto de diversas variáveis e subsistemas. Os problemas relacionados à mobilidade das pessoas nos centros urbanos afetam diretamente a qualidade de vida da população, influenciando no desempenho econômico das atividades urbanas.

Devido ao intenso crescimento urbano no Brasil, muitas cidades e regiões metropolitanas passaram a apresentar sistemas de mobilidade de baixa qualidade e de alto custo, com impactos negativos na vida das pessoas e

nos custos econômicos e ambientais para a sociedade. O estudo das condições efetivas de mobilidade urbana é fundamental para avaliar a qualidade da vida nas cidades no país e identificar ações de políticas públicas que possam reduzir os problemas urbanos de mobilidade, dando maior eficiência na movimentação de indivíduos e mercadorias e garantindo às pessoas o seu direito à cidade.

Segundo dados do IPEA, os sistemas de ônibus urbanos e metropolitanos são a modalidade de transporte público predominante no Brasil, operando em cerca de 85% dos municípios.

O transporte público coletivo urbano atende majoritariamente a pessoas de média e baixa renda no Brasil, o que torna o valor da tarifa desses serviços um instrumento importante na formulação de políticas de inclusão social e também na gestão da mobilidade urbana.

A adoção de políticas públicas eficazes no objetivo de se aumentar a participação do transporte público na matriz de deslocamentos urbanos brasileiros se faz cada vez mais necessária, sob pena de as crises nos sistemas de mobilidade das metrópoles brasileiras se tornarem crônicas, com grandes impactos nas vidas das pessoas.

Portanto, são dados de altíssima relevância que merecerem a devida discussão no âmbito do legislativo federal para que possam ser propostas ações governamentais visando a maior eficiência e qualidade da mobilidade urbana no Brasil.

Para esse debate sugiro convidar a Senhora Ermínia Maricato, Professora titular aposentada da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, e exerceu o cargo de Secretária Executiva do Ministério das Cidades e da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do município de São Paulo. E o Senhor Nazareno Stanislau Affonso, Arquiteto e Urbanista da Mobilidade Urbana e Mestre em Estruturas Ambientais Urbanas pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP.

Indico ainda, que sejam convidados representantes do Movimento Passe Livre (MPL). São jovens que discutem e lutam por melhores projetos de transporte público.

Diante do exposto, e considerando o papel que essa importante Comissão tem no monitoramento e encaminhamento de soluções quanto ao transporte público em nosso País, solicito o apoio dos nobres pares para o presente requerimento.

Sala das Comissões, 04 de setembro de 2013.

**Janete Rocha Pietá**  
Deputada Federal PT/SP